



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2021

“LICITAÇÃO COM ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP”.

DATA: 22/10/2021, às 14:00hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

“ATA DE REUNIÃO PARA CONTINUIDADE NO CERTAME DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE Nº027/2021”

Às 14:00hs (Quatorze horas) do dia 22 (Vinte e dois) de OUTUBRO de 2021 (Dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, situada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, reuniram-se o Sr. LUCAS RODRIGUES RAMOS, Pregoeiro Municipal, Sr. MATHEUS REIS DOS SANTOS, membro da equipe de apoio, o Sr. CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS, membro da equipe de apoio, designados através da portaria nº041/2021, de 07 de OUTUBRO de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº027/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA, suspenso no dia 08 de outubro de 2021. O Pregoeiro informa que a sessão havia sido suspensa em decorrência da inabilitação de todas as licitantes no certame anterior e que foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentassem nova documentação de habilitação, conforme é previsto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/1993. Iniciados os trabalhos a comissão não constatou a presença de nenhuma licitante presente no certame. Em vista do exposto, o Pregoeiro procedeu o encaminhamento dos autos a autoridade competente, para suas devidas providencias. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio uma vez que não houve licitante presente à Sessão, sendo a licitação considerada **DESERTA** e declarada **FRACASSADA**, por não ter atingindo o fim desejado, pois, por vezes, nenhum interessado atende aos requisitos de habilitação exigidos.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO LUCAS RODRIGUES RAMOS

MEMBRO MATHEUS REIS DOS SANTOS

MEMBRO CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Lucas Rodrigues Ramos

Matheus Reis dos Santos

Carlos Antonio Oliveira Martins